

**Associação de Pais e Mestres do
CEU Luiz Gushiken**

Rua Volta Redonda, 207 - Bairro: Parque Havai - S.B. do Campo
CEP: 09852-700 - TEL: 4122-1341
e-mail: ceu.parquehavai@saobernardo.sp.gov.br
CNPJ: 21.504.674/0001-01

São Bernardo do Campo,
em 14 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência a formalização de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 125/2017-SE celebrado entre esta APM e a Municipalidade, com a finalidade de complementação de recursos para o segmento de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar visando melhoria e manutenção da qualidade de ensino do CEU Luiz Gushiken.

A APM do CEU Luiz Gushiken se compromete a aplicar os recursos da melhor forma possível, atendendo aos termos do referido ajuste, bem como cumprindo com todas as orientações emanadas pela Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



Tatiane Generindo e Silva Tavares
Diretora Executiva

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO MORANDO
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Dados da Organização da Sociedade Civil

ANEXO I

1. Dados da OSC:

Nome da Entidade: APM do CEU Luiz Gushiken

CNPJ: 21.504.674/0001-01

Início: 31/03/2017

Término: 31/12/2017

Registrado sob nº: 202718

Cartório do Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço: Rua Volta Redonda, 207

Bairro: Parque Havaí

MUNICÍPIO: S.B.Campo

CEP: 09852-700

Telefone/ Fax: 4122-1341

E-mail: ceu.parquehavaí@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Tatiane Generindo e Silva Tavares

CPF: 

Cargo (APM): Diretora Executiva

Período do Mandato: 01/04/2017 a 31/03/2018

➤ Descrição

A Associação de Pais e Mestres – APM foi criada com o objetivo de viabilizar o processo de democratização nas escolas públicas, promovendo a partir da descentralização de recursos financeiros maior participação da comunidade na tomada de decisões, partindo do preceito da política educacional adotada pela Secretaria de Educação e em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

A atuação dos membros da APM no processo de gestão das escolas, cria novos mecanismos e princípios administrativos e organizacionais, objetivando maximizar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, assegurando resultados significativos no fortalecimento da participação cidadã e na autogestão das unidades escolares, simplificando e racionalizando os procedimentos, considerando as especificidades de cada escola nos aspectos pedagógicos, estruturais e organizacionais. Destacamos a necessidade de que o processo de autonomia e gestão democrática na escola pública avance e que os órgãos que a compõem, como a APM, sejam conservados, considerados e valorizados por todos, como verdadeiros espaços de integração e participação da comunidade, possibilitando o diálogo e a pluralidade de ideias na busca e na construção de um ensino de melhor qualidade.

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas

ANEXO II

Nome da Entidade: APM do CEU Luiz Gushiken

> Do Objeto a ser Executado

Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.

Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$	124,00
Educação Infantil:	R\$	65,00
Educação Infantil - Integral:	R\$	-
Ensino Fundamental:	R\$	60,00
Ensino Fundamental Integral:	R\$	-
Educação Especial:	R\$	71,00
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	60,00

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade:	R\$	3.360,00
----------------	-----	----------

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Fevereiro/2017 e Censo Escolar 2016 (Ed. de Jovens e Adultos):

Creche:	284
Educação Infantil:	448
Educação Infantil - Integral:	0
Ensino Fundamental:	0
Ensino Fundamental - Integral:	0
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
TOTAL:	732

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM do CEU Luiz Gushiken

➤ Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período entre a data da assinatura do Termo de Colaboração e 31/12/2017.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

➤ Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho. A APM consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A APM apresentará quadrimestralmente à Divisão de Controle de APMs e Órgãos Colegiados - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

➤ Prestação de Contas

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

2º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2017

3º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2018

Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM do CEU Luiz Gushiken

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	45.112,00
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e do Município de São Bernardo do Campo;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio.		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	20.867,20
<ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.• Complementação de recursos para manutenção predial: R\$ 8.000,00		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	3.216,80
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	-
<ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.		
5. Material Permanente:	R\$	6.500,00
<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos;• Mobiliários;• Outras despesas de material permanente;		
TOTAL GERAL:	R\$	75.696,00

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

Excetua-se da instrução supracitada o valor repassado para **Manutenção Predial Complementar no item 2 - Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar** de que trata a presente Reformulação do Plano de Trabalho, o qual não poderá ser remanejado, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste.

O valor indicado no **item 5 - Material Permanente** também não poderá ser remanejado para os demais itens, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste. O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Cronograma de Desembolso

ANEXO V

Nome da Entidade: APM do CEU Luiz Gushiken

Execução:	1º REPASSE Março / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Março/ Abril/ Maio)</i>	2º REPASSE Maio / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Junho/ Julho/</i> <i>Agosto/ Setembro)</i>	3º REPASSE Outubro / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Outubro/ Novembro/</i> <i>Dezembro)</i>
Custeio Geral:	R\$ 24.426,07	R\$ 11.820,53	R\$ 8.865,40
• <i>Despesas gerais de Custeio:</i>	R\$ 13.375,67	R\$ 10.700,53	R\$ 8.025,40
• <i>Estudo do Meio:</i>	R\$ 9.650,40	R\$ -	R\$ -
• <i>Contabilidade:</i>	R\$ 1.400,00	R\$ 1.120,00	R\$ 340,00
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$ 5.361,33	R\$ 4.289,07	R\$ 11.216,80
• <i>Custeio para Manutenção:</i>	R\$ 5.361,33	R\$ 4.289,07	R\$ 3.216,80
• <i>Manutenção Predial Complementar:</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$ 1.340,33	R\$ 1.072,27	R\$ 804,20
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Custeio:	R\$ 31.127,73	R\$ 17.181,87	R\$ 20.886,40
Material Permanente	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -
Total por Repasse:	R\$ 37.627,73	R\$ 17.181,87	R\$ 20.886,40
TOTAL GERAL:	R\$	R\$	75.696,00

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 31 de março de 2017

Término: 31 de dezembro de 2017

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2017


Tatiane Genefindo e Silva Tavares
Diretora Executiva